

PARECER Nº 625/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 162/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 162/11, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que dispõe sobre a permissão de veículos do Serviço de Atendimento Especial – ATENDE – a trafegar pelos corredores exclusivos de ônibus na cidade de São Paulo. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 1378/11.

A propositura tem como objetivo contemplar o público alvo do serviço ATENDE, permitindo o tráfego dos veículos desse sistema nos corredores exclusivos de ônibus entre 7 e 20h, período de operação do serviço, considerando que a sua clientela está sujeita a horários para tratamentos clínicos, fisioterapias, consultas e até para o trabalho.

Os corredores exclusivos de ônibus têm sido uma solução adotada pela cidade de São Paulo, durante os últimos anos, para dar maior fluidez à circulação dos ônibus utilizados no sistema de transporte público coletivo, de forma segregada do tráfego dos demais veículos, e conseqüentemente reduzir o tempo de viagem.

Grande parte dos corredores implantados na cidade foi adaptada em vias já existentes, o que em muitos casos resultou na manutenção de apenas uma faixa para a circulação dos ônibus, impedindo a ultrapassagem. Além disso, a existência de uma área restrita ao embarque e desembarque de passageiros nos pontos de parada obriga os ônibus a se manterem em longas filas, especialmente nos horários de pico, gerando uma perda de eficiência no sistema.

Apesar da destinação exclusiva dos corredores ao tráfego de ônibus, há exceções como a autorização concedida pela Prefeitura por meio de portarias específicas, para a circulação de veículos automotores de passageiros e de uso misto, o que certamente contribui para diminuir a fluidez do tráfego nessas faixas, além da criação de situações de risco aos demais motoristas, visto que constantemente tais veículos transitam de uma faixa para a outra, quase sempre de maneira abrupta, lembrando ainda que a maioria deles circula transportando apenas um passageiro, pouco contribuindo em termos de transporte coletivo.

A inclusão de novos veículos nos corredores exclusivos de ônibus poderia prejudicar ainda mais a eficiência do sistema, comprometendo os seus objetivos iniciais. Diante do exposto, em que pese o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se de maneira contrária à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2012.

Carlos Neder – PT

Chico Macena – PT

Dalton Silvano – PV - contrário

Juscelino Gadelha - Relator – PSB

Paulo Frange – PTB

Tião Farias - Presidente - PSDB

Toninho Paiva – PR- contrário